

PROPOSTA DE PREÇO

A

Prefeitura Municipal de Bacabal/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 013Proc. nº J60101/2025Rubrica: f**Proponente:**

Razão Social: MORAES CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 10.489.462/0001-78

Objeto: Empresa especializada na prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Especificações do serviço	Valor unitário	Valor total
<p>Contratação dos serviços de assessoria e consultoria e execução orçamentária/contábil, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão / TCE; Consultoria financeira e gerencial, utilizando sistemas informatizados na área de Contabilidade Pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Unidade Gestora.</p> <p>Detalhamento do objeto:</p> <p>Concepção e implantação de rotinas e processos para prestação dos serviços de execução orçamentária e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação, que permita:</p> <p>I – Acompanhamento da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos e despesas;</p> <p>II – Análise de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais;</p> <p>III – Análise de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;</p> <p>IV – Revisão de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;</p> <p>V – Análise de demonstrativos para</p>	R\$ 27.275,00	R\$ 327.300,00

elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, consoante regulamentação da Lei de Responsabilidade e da Secretaria do Tesouro Nacional; VI – Orientação dos servidores dos departamentos de contabilidade, Finanças, administração e de pessoal para processamento da Contabilidade; VII – Gestão Fiscal para processamento da contabilidade, folha de pagamento, execução do orçamento, compreendendo as fases da despesa pública de: empenho, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário e outros.		
---	--	--

Valor mensal: R\$ 27.275,00 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais).
Valor total: R\$ 327.300,00 (trezentos e vinte e sete mil e trezentos reais).

Validade proposta: 60 (sessenta) dias.

Execução dos serviços: 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: Banco do Brasil
Agência: 1639-0
Conta Corrente: 38.023-7
Favorecido: MORAES CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 1014
Proc. nº 160101/2025
Rubrica: +

Monção/MA, 13 de janeiro de 2025.



Luciano Rebelo de Moraes
Sócio

CPF: 743.418.983-53
Moraes Consultoria LTDA - ME



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 001.01.04.01/2021

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 015

Proc. nº 16010/2025

Rubrica: f

3º Termo Aditivo do Contrato nº 130101/2021, Processo nº 001.01.04.01/2021, Inexigibilidade nº 01/2021/CCL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cláusula Primeira – Das Partes

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA**, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, MONÇÃO/MARANHÃO, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.190.243/0001-16**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, doravante denominadas **CONTRATANTES**, neste ato representada, pela **Secretária Municipal de Finanças e Planejamento**, a Sr.^a **Kedma Oliveira Nussrala**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 437.860.143-53, residente e domiciliada nesta cidade de Monção/MA, e do outro lado, a firma/empresa **MORAES CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.489.462/0001-78**, com sede na Rua do Aeroporto, nº 181, Bairro Centro, na cidade de Monção – MA, CEP: 65.360-000, neste ato representada, por seu representante legal, sócio-administrador, o Sr.^o **Luciano Rabelo de Moraes**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 31799494-8 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 743.418.983-53, residente e domiciliado na Av. Mário Andreazza, s/nº, Condomínio Interlagos, casa 27, Bairro Turu, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.068-500, celebram o presente **3º Termo Aditivo de Contrato de eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especialização em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monção – MA (Contrato nº 130101/2021, Processo nº 001.01.04.01/2021, Inexigibilidade nº 01/2021/CCL)**, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, prazo: de **02/01/2024 a 31/12/2024**, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor Mensal de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, com valor total de **R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)**.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO – MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 001.01.04.01/2021

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Monção - MA, 02 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 016

Proc. nº 160.101/2025

Rubrica: f



Kodma Oliveira Nussraia
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

CONTRATANTE


Luciano Rabelo de Moraes
MORAES CONSULTORIA LTDA – ME
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONÇÃO

Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019



VOL. VII - Nº 1183/2024 - MONÇÃO, MA - 12 DE JANEIRO DE 2024 - ISSN - XXXX-XXXX

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS
- HOMOLOGAÇÕES
- PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CONTRATOS	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.Nº 130101/2021, 3241/2023, 10362/2023, 27033/2023, 29010211/2021, 02020401/2021, 02020402/2021, 02020403/2021, 02020404/2021, 4861/2023, 010729/2020, 28627/2022, 6101/2023, 16315/2023, 93112/2023, 03011001/2022, 27061101/2022, 1012/2023, 020215/2023, 120936/2023	2-4

DECRETOS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HA PUBLICAÇÃO

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HA PUBLICAÇÃO

LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

LEIS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HA PUBLICAÇÃO

NÃO HA PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONÇÃO

Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019



2

VOL. VII - Nº 1183/2024 - MONÇÃO, MA - 12 DE JANEIRO DE 2024 - ISSN - XXXX-XXXX

CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO, Contrato nº 130101/2021, Processo nº 001.01.04.01/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021/CCL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 06.190.243/0001-16, e a empresa MORAES CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.489.462/0001-78. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, prazo: de 02/01/2024 a 31/12/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO, Contrato nº 3241/2023, Processo nº 1822/2023, Dispensa de Licitação nº 04/2023/CCL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 06.190.243/0001-16, e a empresa WIFISAT TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 11.076.279/0001-03. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, prazo: de 02/01/2024 a 31/12/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO, Contrato nº 10362/2023, Processo nº 168410/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022/CCL. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ nº 14.042.781/0001-91, e a empresa G. MACIEL ANDRADE LABORATORIO - ME, CNPJ nº 14.119.443/0001-00. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, prazo: de 02/01/2024 a 31/12/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kerliana Sena Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO, Contrato nº 27033/2023, Processo nº 2733/2023, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 29/2022, do Pregão Eletrônico nº 29/2022 - SRP. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ nº 14.042.781/0001-91, e a empresa M. DA C. G. C. CARNEIRO E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 28.459.969/0001-44. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, prazo: de 02/01/2024 a 31/12/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kerliana Sena Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO, Contrato nº 29010211/2021, Processo nº 25010210/2021 Dispensa de Licitação nº 11/2021/CCL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 06.190.243/0001-16, e a empresa B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME, CNPJ nº 31.420.584/0001-88. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, prazo: de 02/01/2024 a 30/11/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº

8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

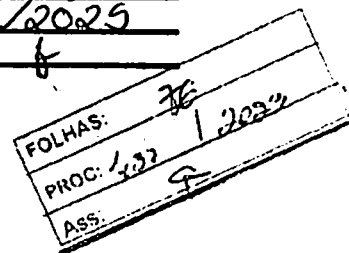
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 4º TERMO DE ADITIVO, Contrato nº 02020401/2021, Processo nº 001.04/2021, Pregão Presencial nº 04/2021/CCL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 06.190.243/0001-16, e a empresa MARANET TELECOM LTDA, CNPJ nº 10.833.144/0001-82. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, prazo: de 02/01/2024 a 31/12/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 4º TERMO DE ADITIVO, Contrato nº 02020402/2021, Processo nº 001.04/2021, Pregão Presencial nº 04/2021/CCL. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 20.283.243/0001-91, e a empresa MARANET TELECOM LTDA, CNPJ nº 10.833.144/0001-82. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, prazo: de 02/01/2024 a 31/12/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala - Gestora do FMS - Ordenadora de Despesas - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 4º TERMO DE ADITIVO, Contrato nº 02020403/2021, Processo nº 001.04/2021, Pregão Presencial nº 04/2021/CCL. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ nº 14.042.781/0001-91, e a empresa MARANET TELECOM LTDA, CNPJ nº 10.833.144/0001-82. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, prazo: de 02/01/2024 a 31/12/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kerliana Sena Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 4º TERMO DE ADITIVO, Contrato nº 02020404/2021, Processo nº 001.04/2021, Pregão Presencial nº 04/2021/CCL. PARTES: Fundeb/SEMED, CNPJ nº 30.548.817/0001-60, e a empresa MARANET TELECOM LTDA, CNPJ nº 10.833.144/0001-82. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, prazo: de 02/01/2024 a 31/12/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Edivana Jaçonara Serejo Mendonça - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO, Contrato nº 4861/2023, Processo nº 7127/2023, Adesão a Ata de RP nº 019/2023, originária do Pregão Eletrônico nº 019/2023/SRP/CPL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 06.190.243/0001-16 e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 20.283.243/0001-91, e a empresa PAX VITORIENSE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, CNPJ nº 07.047.640/0001-04. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, prazo: de 02/01/2024 a 31/12/2024, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022/SEMFIN
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2023/SEMFIN**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº
01/2022 -CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COLINAS, E A EMPRESA MORAES
CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ Nº
10.489.462/0001-78, PARA EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
CONTABILIDADE PÚBLICA DA
CIDADE DE COLINAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEMFIN, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º CNPJ 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Ivan Prudêncio da Silva, brasileiro, solteiro portadora do CPF nº 003.301.723-95, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a empresa MORAES CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ Nº 10.489.462/0001-78, com sede à Rua do Aeroporto, nº 181, Centro da cidade de Moção - MA, representada pelo Srº Waldely Leite de Moraes, brasileiro, casado, CPF Nº 003.087.813-68, RG Nº 053250612014-0 SSP/MA, devidamente autorizado a firmar este ajuste, nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal de Colinas/MA através do Processo Administrativo nº 437/2023/SEMFIN, Parecer Jurídico Nº 264/2023/ASSEJUR, e Parecer Nº 251/2023/CPL, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos inciso I, e § 1º, inciso II e §º 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto presente termo é aditar o CONTRATO N.º 01/2022/SEMFIN, quanto à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) a ser pago no período de 12 (doze), meses, com valor mensal correspondente a R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para execução dos Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública da Cidade de Colinas- MA.

**Prefeitura
de Colinas**

Município de Colinas
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.582/0001-25

FOLHAS: 35
PROC: 160101/2025
ASS: P2

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A prorrogação de prazo que trata este instrumento, corresponde a 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do CONTRATO N.º 01/2022/SEMFIN será publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES -

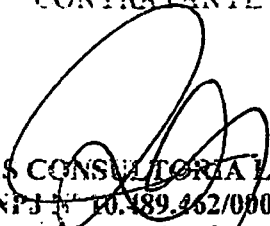
Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (MA), 03 de janeiro de 2024.

Ivan

Sr. Ivan Frudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
CONTRATANTE



MORAES CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ N.º 10.489.462/0001-78
Sr. Waldely Leite de Moraes
CPF N.º 008.087.813-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

C.I.C.: *Luís Henrique Leite Carmine*
R.G. 082.465.193-60

C.I.C.: *Jeande Reis Caruato*
R.G. 800.420.333-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 022
Proc. nº 160101/2023
Rubrica: +

FOLHAS: 28
PROC: 437/2023
ASS: 9

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade publica **DO VALOR R\$: 252.000,00** (duzentos e cinquenta e dois mil reais) **CONTRATADA:** MORAES CONSULTORA LTDA CNPJ N: 10.489.462/0001-78, **AMPARO LEGAL:** ART 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas **Posterior** alterações e **Proposta de Preços,** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 03 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

Ivan
Sr Ivan Prudêncio da Silva-
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

FOLHAS: 39
 PROC: 197 / 2023
 ASS: \$




ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 007 SÃO LUIS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado do Turismo - 01

ATA

10

AVISOS

05

COMUNICAÇÕES

10

CONTRATOS

12

CONVOCAÇÕES

13

ERRATAS

14

PORTARIAS

14

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

18

PRAZO: 3 (três) meses, a contar da assinatura do presente termo aditivo, com termo final em 01/01/2024, prorrogando-se para 01/01/2025. **VALOR:** R\$ 682.454,29 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 4011 - 000 - Prefeitura de Estado do Maranhão - FUNÇÃO: 12 - Manutenção e Conservação SUBFUNÇÃO: 122 - Administração em Geral PROGRAMA: 0033 - Serviços Turísticos ATIVIDADE/PROJETO: 1225 - 40110000 - Projeto de SURTAÇÃO: 12.815 - Sempre - Manutenção - NATUREZA DA DESPESA: 3 - 30.90. FONTE: 1500.000 - BASE LEGAL: Lei nº 600/97 de 21 de junho de 1997. **FORO:** Foro da Comarca de Bacabal - Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2023. **ASSINATURAS:** MARIA DO SOCORRO ARAUJO - 20. ERIC GUIMARÃES ARAUJO - 20. **REPRESENTANTE DO PEDRO IVO FONTE NELLE CABRAL** - 20. **REPRESENTANTE DO ESTADO DO MARANHÃO** - 20.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 0128905/2023 - UEMA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2022 - UEMA: RDC Eletrônico nº 001/2022 - CSL/UEMA PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ nº 05.524.217/0001-60 e a empresa MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.22.751.070/0001-14. **OBJETO: Entrega do plano de vigência, reajuste e acrescimo de valor de Contrato nº 085/2022 - UEMA. **AMPARO LEGAL:** Artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/1997, artigo 42, da Lei nº 12.402/2011, Artigo 49, inciso II e artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1997, e artigo 13 da Decreto Federal nº 9.597/2010 Art. 69, inciso I, alínea "B" e "C", da Lei nº 8.666/1997, e art. 39, da Lei nº 11.427/2011. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do Contrato nº 085/2022 - UEMA, prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de fevereiro de 2024. **DO VALOR DO ADITIVO:** R\$ 749.817,85 (setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE GESTORA: 4011 - UNIDADES ORÇAMENTARIA: 00001 - FUNÇÃO: 12 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL PROGRAMA: 0033 - SERVIÇOS TURÍSTICOS ATIVIDADE/PROJETO: 1225 - 40110000 - Projeto de SURTAÇÃO: 12.815 - Sempre - Manutenção - NATUREZA DA DESPESA: 3 - 30.90. **FONTE:** 1500.000. **SIGNATARIOS:** Pela UEMA: Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor, inscrito no CPF nº 08.146.468.058-01, pela CONTRATADA: a Sra. Jordma Carvalho Martins, inscrita no CPF nº 08.22.751.070-01. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pauta 001/2024, página 2401, em 03/01/2024. **REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO/UEMA****

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186573/2023 EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023 - GGC/EM-

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 - SETUR PROCESSO Nº 0182927/2023 - SETUR. CONTRATO Nº 08/2022 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR inscrita no CNPJ nº 05.524.217/0001-60 e a empresa MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.22.751.070/0001-14. **OBJETO: SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 1 (um) mês, a contar da assinatura do presente termo aditivo, com termo final em 01/01/2024, prorrogando-se para 01/01/2025. **VALOR:** R\$ 682.454,29 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 4011 - 000 - Prefeitura de Estado do Maranhão - FUNÇÃO: 12 - Manutenção e Conservação SUBFUNÇÃO: 122 - Administração em Geral PROGRAMA: 0033 - Serviços Turísticos ATIVIDADE/PROJETO: 1225 - 40110000 - Projeto de SURTAÇÃO: 12.815 - Sempre - Manutenção - NATUREZA DA DESPESA: 3 - 30.90. **FONTE:** 1500.000. **BASE LEGAL:** Lei nº 600/97 de 21 de junho de 1997. **FORO:** Foro da Comarca de Bacabal - Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2023. **ASSINATURAS:** MARIA DO SOCORRO ARAUJO - 20. ERIC GUIMARÃES ARAUJO - 20. **REPRESENTANTE DO PEDRO IVO FONTE NELLE CABRAL** - 20. **REPRESENTANTE DO ESTADO DO MARANHÃO** - 20.**

